



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1264, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67

**R E S O L V E :**

I - Designar o fiscal para a obra abaixo relacionada:

- **OBRA EMERGENCIAL PARA REFORÇO DO MURO DE CONTENÇÃO NO FÓRUM DA CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

- Engenheiro Civil: Alexandre Augusto Rosa de Castro - SIAPE 2133558

II - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Marcos Tanure Sanabio  
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0010129** e o código CRC **0CA3BA9F**.